



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Em 06/06/07
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 1662 /2007
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz,

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a urbanização e instalação de equipamentos de lazer na praça localizada entre os conjuntos “O”, “M” e “K”, da QNN 20, Guariroba, em Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a urbanização e instalação de equipamentos de lazer na praça localizada entre os conjuntos “O”, “M” e “K”, da QNN 20, Guariroba, em Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Novacap, a urbanização e instalação de equipamentos de lazer na praça localizada entre os Conjuntos “O”, “M” e “K”, da QNN 20, Guariroba, em Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.

A medida ora proposta é antiga reivindicação de toda a comunidade, em especial, as crianças, jovens e idosos, que se ressentem de um local adequado para o desenvolvimento de atividades de lazer e para o convívio social com maior conforto e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1662 / 07
Fls. N.º 01 RITA

Assessoria de Planejamento
31/05/07
13:59
A-3612